

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular o relatório de notação do recorrente relativo ao período de 1 de Julho de 2001 a 31 de Dezembro de 2002;
- condenar a recorrida no pagamento ao recorrente do montante de 30 000 euros a título de danos morais;
- condenar a recorrida no pagamento das custas, despesas ou honorários.

*Fundamentos e principais argumentos:*

O recorrente, funcionário da recorrida, impugna o seu relatório de evolução de carreira relativo ao período de 2001-2002.

Alega a violação do artigo 43.º do Estatuto, dos princípios da boa administração, da não discriminação e da proibição de processo arbitrário, bem como do dever de fundamentação. Alega também um erro manifesto de apreciação dos notadores da recorrida e ter sido vítima de assédio moral por parte do seu superior.

---

#### Cancelamento do processo T-235/99 <sup>(1)</sup>

(2004/C 106/175)

*(Língua do processo: neerlandês)*

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2004, o presidente da Segunda Secção Alargada do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-235/99, Garage Bergesteyn B.V. contra Comissão das Comunidades Europeias

---

<sup>(1)</sup> JO C 47, de 19.2.2000

---

#### Cancelamento do processo T-279/99 <sup>(1)</sup>

(2004/C 106/176)

*(Língua do processo: neerlandês)*

Por despacho de 1 de Março de 2004, o presidente da Segunda Secção Alargada do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-279/99, De Haan Minerale Oliën B.V. contra Comissão das Comunidades Europeias.

---

<sup>(1)</sup> J.O. C 47, de 19.2.00.

#### Cancelamento do processo T-291/99 <sup>(1)</sup>

(2004/C 106/177)

*(Língua do processo neerlandês)*

Por despacho de 1 de Março de 2004, o presidente da Segunda Secção Alargada do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-291/99, Autobedrijf Vrugink contra Comissão das Comunidades Europeias.

---

<sup>(1)</sup> J.O. C 63, de 4.3.00.

---

#### Cancelamento do processo T-294/99 <sup>(1)</sup>

(2004/C 106/178)

*(Língua do processo: neerlandês)*

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2004, o presidente da Segunda Secção Alargada do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-294/99, Gebr. Derks Beers B.V. contra Comissão das Comunidades Europeias

---

<sup>(1)</sup> JO C 63, de 4.3.2000

---

#### Cancelamento do processo T-184/03 <sup>(1)</sup>

(2004/C 106/179)

*(Língua do processo: espanhol)*

Por despacho de 2 de Março de 2004, o presidente da Quarta Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-184/03, Metrovacesa, S.A. contra Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI).

---

<sup>(1)</sup> J.O. C 184, deu 2.8.03.